



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Av. Gastão Vidigal, 823, Térreo - Bairro Aeroporto - CEP 87050-440 - Maringá - PR
Fone/Fax: (44) 3306-5210 - e-mail: vdt01mga@trt9.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **LIANE MARIA DAVID MROCZEK**, Juíza Titular desta 1ª Vara do Trabalho de Maringá, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizada hasta pública, no **dia 05/06/2024**, a partir das **14h00min**, a ser realizada de forma mista: presencialmente, na sede da KLOCKNER LEILÕES, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 226, térreo, Zona 05, Maringá-PR e em ambiente virtual, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio www.kleiloes.com.br, com lances em tempo real, dos bens penhorados nos autos, conforme descritos abaixo, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: **a)** artigo 888 e §§ da CLT; **b)** artigo 13 da Lei 5.584/70; **c)** no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 843 e 886 à 903 do CPC.

01. Proc.: **ATOrd 0264000-62.1998.5.09.0020**

Exequente: PAULO SERGIO PESSOA

Executados: PETY NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA / PETFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E CARRETAS LTDA / PETROSKI INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE AERONAVES EIRELI / C. B. N. BRASILEIRA DE PRODUTOS NAUTICOS RODOVIARIOS E ESPORTIVOS LTDA

Bem: 01 (uma) lancha 17 pés, modelo máster, rebitada, marca Pety Brazil, ano 2018, nº de série 0085 (**Observação da Oficial de Justiça Avaliadora na data de 02/06/2023:** sem uso, cor preta, construída em alumínio naval).

Endereço: Rua Antônio Volpato, nº 3474 - A, Parque Industrial, Sarandi/PR, CEP: 87111-011.

Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), em data de 02/06/2023.

Depositário: C. B. N. Brasileira de Produtos Náuticos Rodoviários e Esportivos Ltda.

02. Proc.: **ATOrd 0254100-40.2007.5.09.0020**

Exequente: ELIDA MARIO MARTINS.

Executados: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIVROS / JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA / J. A. C. COLCHÕES LTDA.

Bem: 16 (dezesesseis) colchões marca Bioqualyt, modelo Magnético e Infravermelho Bioquântico com vidro, tamanho casal padrão, com as medidas de 1,88 x 1,38. (**Observação da Oficial de Justiça Avaliadora na data de 24/03/2023:** Produtos novos, de fabricação da empresa executada).

Endereço: Av. São Judas Tadeu, nº 709, Jardim Imperial II, Maringá/PR, CEP: 87023-200.

Avaliação: Valor unitário: R\$ 6.990,00. **Valor total: R\$ 111.840,00** (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais), em data de 24/03/2023.

Depositária: Claudemar Miranda de Oliveira.

03. Proc.: **ATOrd 0000935-47.2016.5.09.0020**

Exequente: MARCELO IZIDORO.

Executado: REDE 100 MAIS SUPERMERCADOS LTDA.

Bem: **Imóvel:** Data nº 02 (dois), da quadra nº 03 (três), situada no loteamento denominado Parque Industrial Cidade de Maringá, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **Área:** 3.807,21 metros quadrados. **Divisas, metragens e confrontações:** Divide-se: com a Rua 61.001 no rumo NO 52°58'37" SE com 55,985 metros, com a Rua 61.007 no rumo NE 27°01'23" SO com 64,37 metros, com a data 03 no rumo SE 62°58'37" NO com 55,00 metros; finalmente com a

data 01 no rumo SO 27°01'23" NE com 74,07 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **Matrícula nº 57.380, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR.**

Benfeitorias: Não há.

Ocupação: Não há.

Endereço: Rua Amadeo Di Benedetto, nº 37, Parque Industrial Cidade de Maringá, Maringá/PR, CEP: 87069-024.

Avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em 30/03/2023.

Ônus: Os constantes na matrícula.

Depositário: Gilmar Garcia Lousano.

04. Proc.: **CartPrecCiv 0000007-18.2024.5.09.0020**

Exequente: COSME BATISTA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO DE).

Executado: MARINGÁ AGRO PASTORIL E MERCANTIL INDUSTRIAL SA APMISA - EM LIQUIDAÇÃO.

Bem: **Imóvel:** Lote de terras sob nº 4/C-2 (quatro/C-dois), com área de 25,00 (vinte e cinco) alqueires, paulistas, iguais a 60,50 hectares, parte do lote nº 4-C, da Gleba do Ribeirão Pinguim, sendo que dessa área, 15,00 alqueires, ou 36,30 hectares, estão localizados no município e comarca de Maringá, neste Estado, e o restante 10,00 alqueires, ou 24,20 hectares, estão localizados neste município e comarca de Marialva; tendo o dito lote as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Ribeirão Pinguim, segue confrontando com o lote nº 5, no rumo NO 35°05', com 825 metros até um marco colocado numa linha seca; daí mede-se pela dita linha seca no rumo NE 58°25' – 695 metros, até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº 4-C-3, no rumo SE 35°05', com 216 metros, até um marco cravado na margem direita do Ribeirão Pinguim, subindo por este segue até um marco na margem esquerda com os nºs. 4-C-2 e 4-C-1; deste ponto segue confrontando com o lote nº 4-C-1, no rumo SE 35°05', com 228 metros, e, em confrontação com o lote nº 4-C, no rumo SO 54°55', com 634 metros e no rumo SO 30°41' com 315 metros, até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Pinguim e, finalmente, descendo por este, segue até encontrar um marco na margem direita, ponto de partida desta descrição". **(Conforme Av.06: Constituição de Servidão Onerosa - SANEPAR). Matrícula nº 3.786, do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação da Oficiala de Justiça na data de 23/04/2021: não possui junto a Prefeitura de Marialva mapa de desmembramento dos lotes 4-C e 4-C-2, não sendo possível juntar croqui individualizado do lote 4-C-2).**

Benfeitorias: Não consta nos autos.

Ocupação: Não consta nos autos.

Endereço: Não consta nos autos.

Avaliação: R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais), em 23/04/2021.

Ônus: Os constantes na matrícula.

Depositário: Não consta nos autos.

05. Proc.: **ATSum 0000782-72.2020.5.09.0020**

Autor: MARIA LUIZA GILDO

Réu: ENCADERNAÇÕES SÃO PAULO LTDA / DARLAN VASCONCELOS ESPER 02201224900 / DARLAN VASCONCELOS ESPER / IGNACIA MARIA SCHRANK ESPER

Bem: Máquina encadernadora hotlmei automática CP Bourg BB 3000, produto importado, com numeração de série apagada. **(Observação da Oficiala de Justiça Avaliadora na data de 25/08/2023: usada, em bom estado de conservação e funcionamento).**

Endereço: Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 5244, Jardim Brasil, Maringá/PR, CEP: 87023-060.

Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 25/08/2023.

Depositário: Darlan Vasconcelos Esper Junior.

06. Proc.: **ATSum 0000937-41.2021.5.09.0020**

Exequente: THIPHANY RAFAELLA DE ARRUDA

Executados: KELLEN FRANCIELE DE OLIVEIRA DO CARMO / KELLEN FRANCIELE DE OLIVEIRA DO CARMO

Bem: **Veículo:** Uma motocicleta Honda/C100 Biz, placa: ALT-5091, ano de fabricação/modelo: 2004/2004, cor: preta, combustível: gasolina, renavam: 0082.782095-0, chassi: 9C2HA07004R024800, município: Sarandi. **(Observação do Oficial de Justiça Avaliador na data de 09/01/2024:** Necessitando de reparos (pneus, bateria e parte elétrica).

Endereço: Av. Jinroku Kubota, nº 297, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP: 87033-170.

Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em 09/01/2024.

Ônus: Os que eventualmente constem na certidão atualizada do DETRAN.

Depositário: Kellen Franciele de Oliveira do Carmo.

07. Proc.: **ATSum 0000561-55.2021.5.09.0020**

Exequente: NATIELE FERNANDA FERREIRA CAVALCANTI

Executados: EAS ASSESSORIA EMPRÉSTIMO PESSOAL CONSIGNADO LTDA / M IMOBILIÁRIA LTDA / JULIANA APARECIDA DE SOUZA / GEOVANA APARECIDA DE SOUZA / MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

Bem: **Imóvel:** Lote de terras sob número 1/A-14 (hum/A-quatorze), com a área de 662,11 metros quadrados, subdivisão do lote nº 13, da Gleba Ribeirão Pinguim, deste Município e Comarca de Marialva, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao NE com parte do lote nº 2, numa extensão de 25,60 metros; Ao SE com uma Estrada, numa frente de 30,16 metros. Ao SO com o lote nº 14, numa distância de 21,30 metros. Ao NO com parte do lote nº 13-A/14-A numa extensão de 16,30 metros. Ao SO com o lote nº 13-A/14-A, numa distância de 12,00 metros. E, finalmente ao NO com o lote nº 12/13-B, numa extensão de 15,00 metros. Todos os lotes acima mencionados pertencem à Gleba Pinguim, subdivisão do lote nº 13, do Município e Comarca de Marialva-PR". **Matrícula nº 18.611, do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva/PR.**

Benfeitorias: Sobre o imóvel há edificações, sendo um barracão/oficina e uma residência com aproximadamente 113 metros quadrados, ambas construções bastante antigas e construídas em madeira.

Ocupação: Imóvel ocupado, por Carlos José Pereira.

Endereço: Rua Estevão Horvath, nº 153, Distrito de São Luiz, Marialva/PR, CEP: 86990-000.

Avaliação: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em 09/09/2023.

Ônus: Os constantes na matrícula.

Depositário: Carlos José Pereira.

08. Proc.: **ATOrd 0000304-98.2019.5.09.0020**

Exequente: ORLANDO GALLO

Executados: SANTA TEREZINHA INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA / ANABELLA MOVEIS E DECORACOES LTDA / A M BATISTA MOVEIS LTDA

Bens:

- 1) 01 (um) estofado molejo duplo com cabo de USB, medindo 3,5 metros de braço a braço, cor linho marrom, mostruário novo, avaliado em R\$ 12.900,00.
- 2) 01 (um) estofado Ferrari de dois módulos, medindo 2,5 metros, com cabo USB, cor linho bege, mostruário novo, avaliado em R\$ 8.200,00.
- 3) 01 (um) estofado de canto, medindo 3,00 x 2,00 metros, mostruário novo, veludo, cor grafite, avaliado em R\$ 7.800,00.
- 4) 01 (um) estofado retrátil e reclinável em veludo, cor bege, medindo 3,20 metros, mostruário novo, avaliado em R\$ 7.900,00.
- 5) 01 (um) estofado retrátil e reclinável, em couríssimo marrom, medindo 2,5 metros de braço a braço, mostruário novo, avaliado em R\$ 4.990,00.
- 6) 01 (um) estofado "Paris", veludo, cor marrom, fixo, medindo 2,00 metros, mostruário novo, avaliado em R\$ 3.890,00.
- 7) 04 (quatro) poltronas quadradas, no suede sendo 03 na cor marsala e 01 no azul marinho, avaliadas em R\$ 499,00 cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.996,00.
- 8) 01 (um) painel com bancada com defeito (peça para fazer ambiente e demonstrar sofá), avaliado em R\$ 2.990,00.
- 9) 01 (um) painel suspenso, em MDF, com defeito, cor bege e marrom (também para fazer ambiente e demonstrar sofá), avaliado em R\$ 1.690,00.

10) 04 (quatro) mesinhas, em aglomerado de madeira, de mostruário, com defeitos, sendo 2 na cor vermelha e 2 na cor amarela, avaliada em R\$ 400,00 cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.600,00.

Avaliação Total: R\$ 53.956,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais), em 25/10/2023.

Endereço: Av. Brasil, nº 4271, Lojas 03 e 04, Zona 03, Maringá/PR, CEP: 87013-000.

Depositária: Ana Maria Baptista Pavani.

09. Proc.: **ATSum 0001359-02.2010.5.09.0020**

Autor: GENESIO PEREIRA DA SILVA

Réu: SALINAS ASSISTENCIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA / NIVALDO FEBRAIO SANCHES SALINAS / IRACI NARCISO SALINAS

Bem: **Veículo:** Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20G F, Placa: AWX-6338, ano de fabricação/modelo: 2012/2013, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, renavam: 0053.816284-8, chassi: 8BCLDRFJYDG526846, Município de Maringá/PR. **(Observação do Oficial de Justiça na data de 19/06/2023:** Veículo em aparente perfeito estado de conservação, seminovo).

Endereço: Rua das Tipuanas, nº 452, Conj. Hab. Inocente Vila Nova Júnior, Maringá/PR, CEP: 87060-130.

Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em data de 19/06/2023.

Ônus: Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN.

Depositário: Iraci Narciso Salinas.

O presente EDITAL DE LEILÃO supre a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, ao(s) credor(es) hipotecário(s) e outros eventuais interessados da data da sua realização, se outra via não os cientificar.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.kleiloes.com.br. Nesses casos, deverá ser outorgada procuração para que o leiloeiro dê publicidade ao lance no momento do leilão presencial em nome do lançador, que estará sujeito às mesmas regras dos demais interessados, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão (artigo 204 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT), salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais **até o dia 28/05/2024**.

NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, **salvo se o pagamento se verificar em até 28/05/2024**.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas

processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver (artigo 204 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT). Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Nos termos do artigo 895 do CPC, a arrematação com pagamento parcelado, será deferida desde **que o lance não seja inferior ao da avaliação** e seja realizado depósito de, pelo menos 25% do valor, à vista.

Não havendo outros licitantes, o pedido de parcelamento diferente do legalmente previsto será analisado pelo Juízo, nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constrictos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem.

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, **ATÉ 31/08/2024**, pela melhor oferta, nunca inferior a 60% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado, sendo necessária uma entrada de, pelo menos, 25% do valor.

Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo.

Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão. As propostas deverão ser apresentadas sempre por intermédio do Leiloeiro.

Em qualquer hipótese, em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o artigo 843, do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias (artigo 884, do CPC), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

Deverá o leiloeiro comprovar a publicação do edital (até cinco dias após sua publicação), inclusive seu custo de publicação a fim de realizar-se o rateio entre as execuções.

Intimem-se as partes, pessoalmente, através de carta nos endereços constantes dos autos, bem como seus procuradores e depositário (se terceiro, não constante dos polos da execução), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

LIANE MARIA DAVID MROCZEK
Juíza Titular da Vara do Trabalho